



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1787 - 12 DE JANEIRO DE 2026**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Marlon Pereira da Rocha  
**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves  
**1º SECRETÁRIO:** Josinei de Souza Lopes  
**2º SECRETÁRIO:** Pablo Soares de Lira

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza  
Horácio Fiuza Muniz  
Fernando Amaro Garcia  
Fabrício Aragão da Silva  
Rafael Vivas Silva de Souza  
Alex Sander Braz Cavalcante

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**  
Controladoria Geral do Município

**CONTROLADORA GERAL:**  
Ana Cristina Almeida

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 014 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar a Sr.<sup>a</sup> **JOSEANE MELO CHELLES** do cargo comissionado de Assessor de Núcleo, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Guapimirim, 12 de janeiro de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 015 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar a Sr.<sup>a</sup> **JOSIANA APARECIDA FERREIRA** do cargo comissionado de Diretor Especial de Administração Regional, símbolo CC.5, do Gabinete da Prefeita do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Guapimirim, 12 de janeiro de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 016 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear a Sr.<sup>a</sup> **JOSEANE MELO CHELLES**, para o cargo comissionado de Coordenador de Serviços e Integração, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Guapimirim, 12 de janeiro de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 017 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **ROQUE ROMÃO DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Diretor Especial de Administração Regional, símbolo CC.5, do Gabinete da Prefeita do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Guapimirim, 12 de janeiro de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 018 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear a Sr.<sup>a</sup> **MARIA CLARA ANSELMO MIGUEL** para o cargo comissionado de Assessor de Núcleo, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Guapimirim, 12 de janeiro de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 019 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **ALBERTO DE AMORIM** para o cargo comissionado de Assessor de Núcleo, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Guapimirim, 12 de janeiro de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

## ERRATA

### ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PUBLICADA NO BIO Nº 1786 DE 09JAN2026

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 5419/2024

INSTRUMENTO: EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 134/2025

ONDE SE LÊ:

"PROCESSO Nº 5419/2025".

LEIA-SE:

"PROCESSO Nº 5419/2024"



## EXTRATO

## EXTRATO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO SEMA Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3485/2024

TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DESPOLIDORA DO MEIO AMBIENTE.

**SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO:** A Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade convoca a Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis Despoluidora do Meio Ambiente (CNPJ: 20.157.955/0001-64) a comparecer na sede da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, localizada na Estrada do Bananal, 1919, bairro Bananal, Guapimirim/RJ, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação**, para a assinatura do Termo de Compromisso de Cooperação.

**OBJETO:** Realizar a triagem e destinação final dos resíduos secos recicláveis produzidos no município de Guapimirim, no âmbito da Programa de Coleta Seletiva Solidária da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade nos termos da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**FUNDAMENTOS:** Art. 28, § 1º da Lei Federal Nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações e item 15.3 do Edital de Chamamento Público SEMA nº 01/2024.

Guapimirim, 12 de janeiro de 2026.



MAYARA BARROSO DE FARIA  
Secretária Municipal do Ambiente e Sustentabilidade  
Matrícula nº 1369263-12

## ATA



ATA Nº 001 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GUAPIMIRIM - RJ BIÊNIO 2025-2027.

**PAUTA:**

- Prestação de Contas
- Assuntos Gerais

No dia quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, deu-se início a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Turismo de Guapimirim-RJ Biênio 2025-2027, na sede da Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Rodovia Santos Dumont, km 102 loja 2, no bairro Monte Olivetti em Guapimirim/RJ, em atendimento a Lei municipal nº 979 de 10 de julho de 2017.

**PRESENTES:**

- Maurício Sarmiento de Almeida – Associação de Cervejeiros Artesanais;
- Wander de S. D. Guerra – Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade;
- Anderson Cordeiro – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa;
- Fabio Galera Moreira – Associação de Cervejeiros Artesanais;
- Roberto Sacilotti Lemos – Secretaria Municipal de Turismo;
- Cleber Sales Barcelos – Secretaria Municipal de Esporte Laser;
- Kátia Pereira Fiuza Dos Reis – Hotéis e Pousadas;
- Sheila Monteiro Clacino – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Guapimirim
- Roberto Domingos – Associação de Moradores;
- Sônia Maria Teixeira Lima – Secretaria Municipal de Educação;
- Carmem Helena F. Leite – Associação de Artesãos;
- Erlma Lucia C. Matos – Secretaria municipal de Educação;
- Douglas Dias de Brito Campos – Secretaria Municipal de Turismo – (Convidado);
- Denise da Silva Vidal de Brito – Secretaria Municipal de Turismo – (Convidada);
- Ana Carolina Papera Dos Santos Vieira – Secretaria Municipal de Turismo- (Convidada).

O presidente deu início à reunião saudando todos os presentes. Logo após, procedeu à leitura da pauta do dia e, em seguida, passou a palavra à senadora da Secretaria Municipal de Turismo, **Denise Vidal**, para que a mesma apresentasse a prestação de contas que explicou detalhadamente todos os gastos realizados no ano de 2024, expos os balancetes e esclareceu as dúvidas dos conselheiros presentes. Ao final, Denise Vidal abriu espaço para perguntas dos conselheiros. Após todas as dúvidas serem sanadas, as contas foram **aprovadas por unanimidade**.



#### ASSUNTOS GERAIS:

O presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros e, mais uma vez, enfatizou a importância da participação de cada membro nas reuniões, ressaltando a relevância da presença de todos nas deliberações do conselho.

Em seguida, o presidente colocou em rápida votação a questão referente à ata. Informou que as reuniões são realizadas regularmente das 15h às 17h e ressaltou que, em sua avaliação, perde-se muito tempo com a leitura integral da ata durante o encontro.

Com o objetivo de otimizar o tempo, o presidente sugeriu que a ata seja disponibilizada no grupo de WhatsApp do COMTUR com uma semana de antecedência, permitindo que todos os membros tenham acesso prévio ao documento e efetuem sua leitura antecipadamente.

Propôs ainda que, no dia da reunião, eventuais observações ou correções sejam previamente sinalizadas pelos membros, possibilitando que, não havendo manifestações contrárias, a ata seja aprovada de forma mais ágil.

O mesmo solicitou, ainda, que os balancetes de prestação de contas sejam apresentados mensalmente, a fim de facilitar o entendimento e acompanhamento por parte de todos os conselheiros.

A conselheira Kátia Fiuza dos Reis, por sua vez, fez um questionamento em relação à criação do Fundo Municipal de Turismo.

Em resposta, o presidente Maurício Sarmento concedeu a palavra ao servidor Douglas Dias (convidado), considerando que este estaria mais apto a prestar esclarecimentos sobre o assunto em pauta.

Em sua explanação, o servidor informou que essa discussão já ocorreu em outras ocasiões e que o tema já foi objeto de explicações anteriores. Ressaltou que o Fundo Municipal de Turismo já existe e encontra-se atualmente em fase de regularização, restando apenas algumas questões burocráticas para que o mesmo possa operar em sua totalidade. Destacou, ainda, que a efetivação do fundo é uma meta tanto do Conselho quanto da Secretaria de Turismo, e que ele, juntamente com o subsecretário Roberto Sacilotti, tem acompanhado de forma contínua o andamento do processo, que, no momento, encontra-se sob análise da Procuradoria do Município.

Com a palavra, o Presidente fez uma breve explicação aos demais conselheiros sobre o que é o Fundo de Turismo. Em sua fala, destacou que o fundo é um CNPJ à parte da Secretaria de Turismo e que, se deliberado pelo conselho, os recursos podem entrar diretamente no fundo. Resumindo a questão, o fundo não entra via caixa da prefeitura.



Continuando, disse que, na sua época de mandato como Subsecretário na Secretaria de Turismo, haviam criado o CNPJ do fundo, porém, por problemas burocráticos dentro da Secretaria de Fazenda, não conseguiu desvinculá-lo. Como exemplo, citou outros órgãos que têm seus respectivos CNPJs desvinculados da prefeitura, como a

Secretaria de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Educação e o Fundo de Educação, entre outros.

Prosseguindo, afirmou que, embora exista previsão na lei, dentro da Secretaria Municipal de Fazenda consta apenas como "Fundo Municipal de Turismo". Por exemplo: a gente não aprovou as contas da secretaria, mas sim as contas do fundo. Porém, como o CNPJ utilizado é o da prefeitura, lá dentro eles não conseguem fazer essa desvinculação da nomenclatura do fundo.

#### PAUTAS SUGERIDAS PARA PROXIMA REUNIÃO:

- Fundo de turismo (parecer do fundo pela procuradoria)
- Lei do Turismo 979
- Balancete de Janeiro, fevereiro e março – 2025

O presidente agradeceu a presença de todos e, não havendo mais nada a tratar, às 17 horas e quize minutos, deu-se por encerrada a reunião.

E eu, Sheila Monteiro Clacino, Primeira Secretária do Conselho Municipal de Turismo, lavro a presente ata e a assino com, Maurício Sarmento de Almeida, Presidente do Conselho Municipal de Turismo.

Documento assinado digitalmente  
 SHEILA MONTEIRO CLACINO  
 Data: 27/12/2025 19:25:01 (BRT)  
 Verifique em: https://sistemas.dig.gov.br

**Sheila Monteiro Clacino**  
 Primeira Secretária do COMTUR Guapimirim

Documento assinado digitalmente  
 MAURICIO SARMENTO DE ALMEIDA  
 Data: 27/12/2025 19:44:01 (BRT)  
 Verifique em: https://sistemas.dig.gov.br

**Maurício Sarmento de Almeida**  
 Presidente do COMTUR Guapimirim

# RESOLUÇÃO



Conselho Municipal de Turismo de Guapimirim, criado pela Lei Municipal Nº 979 de 10 de julho de 2017

Resolução COMTUR 001/2025

Art.1 – O Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Guapimirim, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 979/2017, em conformidade com a deliberação/ aprovação em plenária na reunião ordinária deste conselho, realizada em 04 de novembro de 2025, na Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Rodovia Santos Dumont, km 105, loja 2, no bairro Monte Olivetti em Guapimirim/RJ, – Guapimirim/RJ,

Resolve:

Aprovar por unanimidade as contas da Secretaria Municipal de Turismo de Guapimirim do ano de 2024, conforme balanço anual apresentado aos senhores conselheiros.

Sem mais para o momento, despedimo-nos com votos de elevada estima e distinta consideração.

Anexo:

- A) Ata da reunião extraordinária deste conselho, realizada em 04 de novembro de 2025 e
- B) Lista de presença.

Maurício Sarmiento de Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Guapimirim



LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) - 04/11/2025  
BIÊNIO 2025-2027

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE
MAURICIO SARMIENTO DE ALMEIDA	ASS DE CERVEJARIAS	21 991008165
Wander de S. do Amaral	SEMA	21 99340 6632
Andresson Cardoso	SEBULTOS	21 98510-0369
FABIO GALERA MOREIRA	ASS DE CERVEJARIAS	21 98115-4569
Fabiano S. S. de Almeida	Sec. Turismo	21 96470-1069
Cláudio Sarmiento de Almeida	Sec. Estabelecimento	21 988716221
Cláudio P. F. de Almeida	MEIOS DE HOSPEDAGEM	21 964392349
Sheila Monteiro Oliveira	Ind. Com. e Agropec.	21 984139506
ROSANE DOS ANJOS	MAQUARIAS	21 8564-8373
Denise Maria Teixeira Ferman	Sec. Municipal Esportes	(21) 9319-9115
Carla Maria Helena F. Leite	Ass. Guapimirim Arte e Cien.	(91) 98024-7243
Carla Maria Helena F. Leite	Secretaria Municipal de Turismo	21 976959819
Carla Maria Helena F. Leite	Sec. Turismo	21 9851-3287
Carla Maria Helena F. Leite	Sec. Turismo	(21) 9851-1854
Carla Maria Helena F. Leite	Sec. Turismo	21 97226-9306



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2026**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
**GUAPIMIRIM**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital